



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº 17-2018

Referência: Processo nº 007/2018-FUMBEL
(Origem Memº nº 013/2018-DEAD/FUMBEL).

Senhor Presidente,

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 007/2018-FUMBEL que tem por objeto apostilamento ao Contrato nº 05/2015 celebrado entre FUMBEL e BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, visando alteração de dotação orçamentária. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, quais sejam: Memorando nº 013/2018-DEAD/FUMBEL; dotação orçamentária para o exercício 2018; certidões de regularidade fiscal e trabalhista e para com a seguridade social, parecer jurídico e minuta do Termo de Apostilamento.

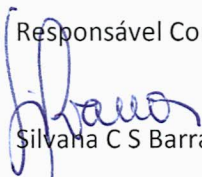
Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução da referida despesa e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém(PA), 02 de janeiro de 2018.

Responsável Controle Interno:


Silvana C S Barradas